



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 010/2024 (Processo Administrativo nº 010/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – DECISÃO –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 010/2024, tendo uma (03) empresas apresentados via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: 54176644 GABRIEL SARAIVA PINTO**, inscrita sob o CNPJ: 54.176.6440001-64, com o valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); a Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 010/2024 (Proc. n.º.010/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 27 de março de 2024.


TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07



ID: 482632239AC84
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000/2024
DISPENSA Nº 000/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI
CONTRATADO: MARCELO ESDRAS LIMA LEITE 02308074070, inscrita sob o CNPJ: 35.711.606/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de móveis planejados, tipo armários e prateleiras de madeira para o Acervo Cultural da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 27/03/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 27 de março de 2024.

Handwritten signature of Tiago das Neves Pinto, Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº. 07.089.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (88) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: 0E39C1B0FE904



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

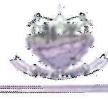
TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

- 1 - Pelo presente, lido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente Dispensa de Licitação nº 010/2024 e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verifico que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a ser corrigir no sentido de, ainda, concessiva da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa - Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos: contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.
2 - Assim, ei por bem HOMOLOGAR, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidas todas as atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: 54176644 GABRIEL SARAIVA PINTO, inscrita sob o CNPJ: 54.176.644/0001-04, ao valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentas reais).

José de Freitas-PI, em 27 de março de 2024.

Handwritten signature of Tiago das Neves Pinto, Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº. 07.089.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (88) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com



ID: CD7AE96018F84
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, lido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente Dispensa de Licitação n.º 010/2024 (Processo Administrativo nº 010/2024) e, assim como todo o processado, verifico que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 - DECISÃO -

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 010/2024, tendo uma (01) empresa apresentando-se via e-mail para apresentar sua documentação de habilitação e proposta de preço, classificando-se, assim, como maior vencedora para esta Câmara.

DECISÃO: Apóio, pela o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por vencedora, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por sua vez, variáveis pode ser aceita. ADJUDICAÇÃO sendo adjudicado licitante a EMPRESA: 54176644 GABRIEL SARAIVA PINTO, inscrita sob o CNPJ: 54.176.644/0001-04, com o valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentas reais); e Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos: contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, do objeto da Licitação, conforme todos os termos da Dispensa nº 010/2024 (Proc. nº 010/2024), já qualificada no processo, tendo por objeto o sistema em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Declarando-se firmado o devido contrato com a mesma.

3 - Condição-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de deixar de direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas-PI, em 27 de março de 2024.

Handwritten signature of Tiago das Neves Pinto, Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº. 07.089.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (88) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: 3CE7CE8E376A4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 010/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor para realização de procedimentos relativos à licitação nº 010/2024, de outras modalidades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regulamento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO:
O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a nomeação de servidores Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Fiscal de Controle;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO - CPF 503.536.065-00, para a realização dos procedimentos estabelecidos para o cargo que ocupa, sob o nome Fiscal do Controle Administrativo, desde que observado, nos procedimentos regulados pela Lei.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: 54176644 GABRIEL SARAIVA PINTO, CNPJ: 54.176.644/0001-04

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos: contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentas reais)

ELEMENTOS DE DISPENSA: 13.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: validade até 31-12-2024, de até 60 (sessenta) dias, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de março de 2024.

Handwritten signature of Tiago das Neves Pinto, Presidente CMUJ.

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº. 07.089.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (88) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com